PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2016

A Secretária de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura Municipal de CARATINGA e Autoridade de Trânsito deste Município com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de CARATINGA - Jari / CARATINGA - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
IZABELLA AQUILES P. DE SOUZA.	AG01693122	OPD7228	10/02/2016	19:00:00	Praça Cesário Alvim 98	5410 / 0	68,10	85,13

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB

CARATINGA 28 de Abril de 2016

Cristiane Aparecida de Faria do Val

Autoridade de Trânsito

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417749691